

alteradas ou complementadas, enquanto não forem publicadas através da publicação do Edital correspondente no Portal da FAPEC.

Carlos Roberto Taubert
Superintendente
Decreto Estadual nº 6.972

FUNDEPAR**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
583475024**

Documento emitido em 09/09/2024 15:05:11.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11740 | 06/09/2024 | PÁG. 50**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

r, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do início das atividades, para apresentar suas razões por meio eletrônico no endereço www.fundepr.br, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, no prazo de 8:00 às 17:00 horas) no âmbito do Departamento de Engenharia e Projetos – FUNDEPAR, 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, 3º andar, CEP: 81231-900.

Duarte Farias
Diretor Técnico
CREA 189.771/D-PR
ordenador
de Fiscalização

Portaria nº 128/2024 – FUNDEPAR

PORTARIA N.º 307/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.531.680-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos de armazenagem, aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos e demais itens escolares, do Instituto – FUNDEPAR, para atendimento da rede pública de ensino estadual.

I - Gestor Titular: Anelize Paulo da Silva - RG: 7.XXX.668-0 e CPF: 031.XXX.209-79 e Suplente: Deborah Cristina Gomes – RG: 3.XXX.054-3, CPF: 644.XXX.689-68;

II - Fiscal Titular: Heidi Mara dos Santos Eiglmeier - RG 8.XXX.611-7 e CPF 041.XXX.959-09 e Suplente: Thiago Moutinho Maciel de Melo - RG: 6.XXX.340-6, CPF: 055.XXX.759-00.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 0132/2024 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 11640 de 16/04/2024. Publique-se. Anote-se

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

103018/2024**PORTARIA N.º 308/2024-FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.531.680-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos de transporte de materiais e mobiliário do Instituto FUNDEPAR.

I - Gestor Titular: Anelize Paulo da Silva - RG: 7.XXX.668-0 e CPF: 031.XXX.209-79 e Suplente: Heidi Mara dos Santos Eiglmeier - RG 8.XXX.611-7 e CPF 041.XXX.959-09;

II - Fiscal Titular: Il - Fiscal Titular: Regina Kikuti - RG: 4.XXX.504-4 e CPF: 816.XXX.909-10; e Suplente: Rosa Laura Woellner de Arruda - RG: 4.XXX.508-3, CPF: 853. XXX.779-15.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 0123/2024 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 11631 de 03/04/2024. Publique-se. Anote-se

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

103030/2024**NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 295/2019 - FUNDEPAR**

NOTIFICAÇÃO, Jean Duarte Farias, Coordenador da Fiscalização do Departamento de Engenharia - FUNDEPAR, NOTIFICA a empresa ÁGILE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 28.364.747/0001-48, na pessoa de seu representante legal, Franklin Cardoso do Nascimento, CPF 026.388.394-93, que o Contrato nº 295/2019 - FUNDEPAR, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia de melhorias na entrada de energia e reparos nas instalações elétricas do Colégio Estadual Castelo Branco, no município de Bom Sucesso do Sul, conforme relatado no protocolado nº 18.193.071-3 e seus anexos. Para que EMITA a Nota Fiscal no valor da Nota de Empenho (R\$ 4.369,22 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), junto com a Fatura Discriminativa e CND's vigentes, solicitação da Nota conforme Despacho nº 932/2023 FUN/GABPRES. Fica também

Marcello Marcondes Albuquerque

Diretor Técnico

Portaria 370/2023 - FUNDEPAR

Departamento de Engenharia e Projetos

102617/2024**PORTARIA N.º 300/2024-FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 197/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.531.680-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos de armazenagem, aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos e demais itens escolares, do Instituto – FUNDEPAR, para atendimento da rede pública de ensino estadual.

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG: 6.XXX.055-0 - CPF: 032. XXX.119 - 58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4. XXX.629-8 – CPF: 765. XXX.349-15;

II - Fiscal Titular: Mário Chaicoski Junior – RG: 3. XXX.536-0– CPF: 478. XXX.199 - 20 - CREA/PR-19706/D e suplente Victor Hah Chen – RG: 8. XXX.724-0 – CPF: 042. XXX.619-43 - CREA/PR- 98538/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

102650/2024